



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0458/2023.

Ementa: Regularização de cessão de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 043/2023 de 07/06/2023 – Regularização de Cessão, Ofício nº 122/2023 – GAB-MS/PE de 30/05/2023, Ofício nº 479/2022 – GG/PE de 19/12/2022 e Despacho CESSÃO de 07/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR autorizada a cessão à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, do servidor JOÃO CARLOS ALEXANDRE MORAIS DA SILVA, matrícula 30.843, no cargo de PROFESSOR II NEP 03, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com ônus para o órgão de origem, nos exercícios de 2021 e 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos